



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Secretaria Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

Inexigibilidade de Licitação

A presente contratação tem por objeto Conserto da bomba da caixa d'água da cisterna da unidade escolar GEM Maria Melânia Siqueira, tendo em vista que duas bombas não estão funcionando. A manutenção da bomba da cisterna é essencial para o funcionamento adequado da unidade, visto que a cisterna disponibiliza uma fonte alternativa de abastecimento de água, contribuindo para a economia dos recursos públicos, ao reduzir a utilização da água potável fornecida pela rede pública.

Conforme avaliação técnica, faz-se necessária o conserto 1 bomba a diesel e 1 bomba elétrica de pequeno porte (Jockey). Sendo necessário: quadro de comando com contatora CW25, Bomba a diesel: substituição de óleo e filtros, instalação de bateria 45A e carregador eletrônico, e a Bomba elétrica (Jockey): conserto da moto bomba.

A demanda foi registrada na plataforma Contrata +Brasil, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 03/2025, que viabiliza a contratação direta de Microempreendedores Individuais (MEIs) previamente credenciados para serviços de reparo de pequeno porte.

A contratação direta, neste caso, revela-se vantajosa à Administração Pública, por promover a economicidade, a agilidade na prestação do serviço e o fomento à economia local e regional, em consonância com o interesse público e os princípios da eficiência e da economicidade.

A medida está amparada no art. 11 da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 52/2025, no Decreto Federal nº 11.878/2024, e na Lei nº 14.133/2021, que regula as contratações públicas e licitações no âmbito da Administração Pública.

Diante do exposto, a contratação ora proposta atende plenamente aos requisitos legais e técnicos exigidos, sendo imprescindível para a manutenção da segurança e da regularidade das atividades escolares na referida unidade de ensino.

Concórdia, SC, 12 de junho de 2025.

Cássia Bortoli Roncaglio
Secretária Municipal de Educação